

Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE VALORAÇÃO E MÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas (10h00), a Comissão de Valoração e Mérito, constituída pelo Ato n.º 01/2025, se reuniu nas dependências da Câmara Municipal, estando presente o Presidente, vereador Benedito Dafé Goncalves Filho, e os membros, vereadores Everaldo Roque Santelli e Cleverson José de Souza, estes através de vídeo chamada pelo aplicativo Whatsapp. Como ouvintes, participaram os assessores de relações parlamentares Eliane Cristina Segura, Gabriel Volpi Lima e Tayane Contel Malheiros. O presidente deu início a reunião através da discussão do item da pauta. 1. Estudo, debate e deliberação do Projeto de Lei Nº 75/2025 – DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA LEI Nº 2.910, DE 8 DE SETEMBRO DE 1992, E ALTERADO PELA LEI Nº 5.636, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O projeto foi lido pelo Presidente Benedito Dafé Gonçalves Filho e, após análise da matéria, os membros deliberaram pela emissão do parecer favorável, visto que o mesmo não afronta dispositivos legais constitucionais, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condição de ser deliberada a Plenário para apreciação do mérito. O parecer foi elaborado, assinado pelos membros presentes e devidamente encaminhado para o protocolo da Câmara Municipal para os trâmites regimentais. A reunião foi encerrada às dez horas e vinte minutos (10h20). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata pelo assessor de relações parlamentares Gabriel Volpi Lima que, após lida, segue devidamente assinada pelos membros abaixo.



BENEDITO DAFÉ GONÇALVES FILHO PRESIDENTE





